REQUERIMENTO Nº 269 / 2009

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O Vereador que este subscreve requer a V. Exa., depois de ouvida a Casa, seja indicado ao Prefeito a necessidade de dar a liberdade aos servidores públicos de manipularem o dinheiro recebido no Bradesco com transferência para entidades bancárias de preferência deles, por meio de documento autorizativo no banco para transferência para o banco indicado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 23 de março de 2009.

Vereador Ênio Talma Ferreira de Rezende

Justificação: Não há por que o Bradesco segurar o direito de sacar o dinheiro e depositar onde o funcionário quiser. O dinheiro já e dele;o servidor já trabalhou por ele e, então, faz dele o que quiser. Como pode ser feita uma transferência de banco para banco, simplesmente o funcionário poderia manifestar o seu desejo de não querer o seu dinheiro em depósito no Bradesco.